



GUIA SOCIAL

SABUGAL

ÍNDICE

- 04 INFÂNCIA E JUVENTUDE
- 08 FAMÍLIAS
- 15 IDOSOS E PORTADORES DE DEFICIÊNCIA
- 19 GABINETES DE APOIO E PROJETOS
- 28 UNIDADE DE MISSÃO SABUGAL + SOCIAL
- 32 CONTACTOS

FICHA TÉCNICA

PROPRIEDADE

Câmara Municipal do Sabugal (CMS)
Praça da República, 6324-007
Tel. 271 751 040

COORDENAÇÃO

Equipa Técnica da Unidade de Missão da CMS “SABUGAL + SOCIAL”

DESIGN

Câmara Municipal do Sabugal

IMPRESSÃO

Litorraia-Litografia e Publicidade da Raia, Lda.
Sabugal

TIRAGEM

1000 exemplares

PUBLICAÇÃO

JUN.2017

WWW.CM-SABUGAL.PT | FB.COM/SABUGAL.CONCELHO



SABUGAL, UM CONCELHO SOLIDÁRIO

O Município do Sabugal disponibiliza à população um conjunto de respostas sociais de qualidade que permitem distingui-lo no mapa nacional. Perante as adversidades, melhoramos as respostas sociais, promovemos estratégias de envelhecimento ativo e saudável e também facilitamos medidas de promoção do sucesso educativo e de apoio direto às famílias.

É evidente e notória a capacidade das gentes do nosso Concelho, que foram capazes de construir ao longo dos anos um alargado leque de serviços, através de Associações e IPSS, contribuindo assim para uma forte economia de solidariedade, criando emprego e fixando pessoas.

Com este Guia pretendemos sistematizar o trabalho social que o Município tem vindo a desenvolver, referenciar as respostas sociais disponíveis, dar um impulso à qualificação e diversidade de ofertas em parceria com as pessoas e Instituições, promovendo uma mais intensa e efetiva proximidade com o cidadão.

O trabalho para as pessoas é sempre o mais gratificante, mas também o mais exigente. As necessidades de hoje serão certamente distintas das que surgirão no futuro. No entanto, é com esta vontade que queremos empreender novas medidas de apoio às crianças, jovens, famílias e idosos deste Concelho.

A todos aqueles que colaboraram na elaboração deste Guia, expresso o meu enorme reconhecimento pela dedicação e envolvimento.

Por Si e Para Si!

O Presidente da Câmara Municipal do Sabugal
António dos Santos Robalo

A group of young people, including a man in a plaid shirt, a woman in a denim jacket, and a woman with braids, are hugging in a circle. The image is overlaid with a red tint. The text 'INFÂNCIA E JUVENTUDE' is written in white, bold, uppercase letters at the bottom left.

INFÂNCIA E JUVENTUDE

EDUCAÇÃO

O Município do Sabugal, ciente da importância da educação, na promoção do sucesso escolar, pretende ser o maior aliado das famílias no processo educativo dos seus educandos, visando a fixação e aumento do nº de jovens e famílias no Concelho, pelo que oferece um conjunto de benefícios em prol do desenvolvimento dos indivíduos residentes no Concelho do Sabugal.

TRANSPORTE ESCOLAR

O Município do Sabugal assegura o transporte gratuito a todos os alunos do Concelho, desde o pré-escolar ao 12º ano, tendo melhorado a rede de transportes e reduzido o tempo de percurso casa-escola.

A inscrição de transporte do passe escolar é realizada no Gabinete de Apoio de Ação Social e Educação, após a inscrição no respetivo estabelecimento de ensino.

Esta medida beneficia os alunos desde a educação pré-escolar ao 12º ano, incluindo os alunos do ensino vocacional e profissional.

O Município do Sabugal colabora ainda com o Agrupamento de Escolas

promovendo vários transportes no âmbito do Desporto Escolar e Viagens de Estudo no Jardim de Infância e 1º ciclo.

VALÊNCIA DE CRECHE



Apoio mensal às famílias com crianças a frequentar a Valência de Creche. Esta medida teve início no ano letivo 2016/2017, consubstanciado num apoio de 40,00€/mensal/criança.

Este apoio tem por objetivo incentivar o aumento da taxa de natalidade, fixar a população no Concelho, promover a melhoria das condições de vida das famílias e incentivar a integração precoce das crianças na valência de creche.

Reconhecendo a crescente necessidade por parte das famílias relativamente a respostas que

garantam a integração e educação de crianças entre os três meses e os três anos de idade, desde os cuidados básicos (alimentação e higiene) a atividades pedagógicas, de motricidade e lúdicas.

A candidatura é efetuada através de formulário, preenchido na Instituição de frequência.

As famílias beneficiam diretamente do apoio, sendo efetuado o desconto de 40.00 € mensais ao valor mensal a pagar à Instituição.

REFEIÇÕES PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO / PROLONGAMENTO DE HORÁRIO NO PRÉ-ESCOLAR

O serviço de almoço para os alunos do pré-escolar e 1º ciclo e o prolongamento de horário no pré-escolar é requerido por meio do preenchimento de formulário no Gabinete de Apoio de Ação Social e Educação.

No pré-escolar a componente letiva é complementada com a CAF (Componente de Apoio à Família), e prolongamento de horário.

A mensalidade é calculada de acordo com os rendimentos do agregado familiar e respetivo escalão de abono de família da criança.

MANUAIS ESCOLARES/ FICHAS DE TRABALHO

Desde o ano letivo 2016/2017 a Câmara Municipal do Sabugal procede à oferta de manuais escolares/ fichas de trabalho aos alunos do 1º ciclo do ensino básico. Sendo a referida atribuição efetuada de acordo com a legislação em vigor (Despacho nº 5296/2017, de 16 de junho).



AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

Os auxílios económicos constituem uma modalidade de apoio socioeducativo destinada a alunos inseridos em agregados familiares cuja situação económica determina a necessidade de comparticipações para fazer face aos encargos com refeições e materiais escolares.

Os beneficiários deste apoio são

os alunos que frequentam a rede de escolas que integram o sistema de oferta pública do Ministério da Educação e Ciência e que se encontram posicionados no 1º ou 2º escalão de abono de família.

A candidatura a este benefício é efetuada através de formulário a preencher no Gabinete de Ação Social e Educação.

JOGOS DIDÁTICOS

Oferta de Jogos Didáticos aos jardins de infância, escolas do 1º ciclo e material especializado aos alunos com necessidades educativas especiais.



EXERCÍCIO FÍSICO

Promove um estilo de vida saudável e incentiva o exercício físico, como forma de prevenção e tratamento da obesidade infantil e pré-obesidade, através da ida às piscinas com os alunos do pré-escolar e 1º ciclo

Cedência das Instalações Desportivas, nomeadamente Piscinas e Pavilhão Municipal, às escolas do 2º e 3º ciclo e ensino secundário.

Pretende-se levar a todos os alunos a máxima "Corpo são em mente sã"

No âmbito do Desporto Escolar, a utilização dos equipamentos desportivos (Pavilhão e Piscinas Municipais) são cedidos gratuitamente ao Agrupamento de Escolas do Sabugal.





FAMÍLIAS

APOIO HABITACIONAL

Objetivo: melhorar as condições habitacionais de agregados familiares economicamente carenciados;

Destinatários: Agregados familiares em situação de comprovada carência económica e que reúnam as seguintes condições: residam há, pelo menos, cinco anos no Concelho do Sabugal; não possuam outro imóvel destinado à habitação, para além do que é objeto do pedido; não sejam beneficiários de outros apoios para habitação; não auferam rendimentos per capita, próprios ou do conjunto dos membros do agregado familiar, superiores à pensão social do regime não contributivo da segurança social; residam em permanência na habitação inscrita para o apoio e ser proprietário do imóvel;



Tipologia de apoios:

Apoios Financeiros:

-Reparação ou construção de instalações sanitárias, incluindo ligação às redes públicas de abastecimento de água, esgotos/fossa e eletricidade;

-Reparação ou construção de telhados e/ou pavimentos em estado de ruína;

-Adaptações em edifícios para pessoas portadoras de deficiência;

-Reparação e/ou construção de rede de água interior e ramais de água;

- Instalações elétricas interiores, ramais e baixadas elétricas;

-Arranjo/recuperação de janelas e portas exteriores;

-Obras de beneficiação interior e/ou ampliação;

-Obras simples de beneficiação e conservação das habitações;

-Melhoria das condições de segurança nas habitações;

-Aquisição de mobiliário e/ou de eletrodomésticos indispensáveis às condições mínimas de habitabilidade.

Bolsa de Imóveis:

-Aquisição de imóveis, por parte do Município, com o objetivo

de efetuar realojamentos, sendo que os beneficiários terão sempre de aceitar e cumprir as cláusulas constantes no programa de acompanhamento social elaborado pela Divisão de Desenvolvimento Social e Qualidade de Vida.

APOIOS PONTUAIS EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Objetivo: Apoiar situações de extrema carência socioeconómica, garantindo o acesso a bens necessários à salvaguarda das necessidades básicas, devidamente fundamentadas e comprovadas pela Divisão de Desenvolvimento Social e Qualidade de Vida.

Destinatários: Agregados familiares em situação de comprovada carência económica e que reúnam as seguintes condições: residam há, pelo menos, três anos no Cencilho do Sabugal; não auferam rendimentos per capita, próprios ou do conjunto dos membros do agregado familiar, superiores à pensão social do regime não contributivo da segurança social; forneçam todos os meios probatórios que sejam solicitados no âmbito da instrução do processo; não usufruam de outro tipo de apoio para o mesmo fim.

TARIFA DE FAMÍLIAS NUMEROSAS



Objetivo: Pretende despenalizar o consumo excessivo de água em famílias numerosas, mediante a criação de um escalão de benefício para famílias cujos agregados sejam constituídos por mais de quatro elementos, pretendendo apoiar agregados com três ou mais filhos.

Destinatários: Todos os agregados com três ou mais filhos, cuja composição deverá ser comprovada mediante apresentação de atestado emitido pela Junta de Freguesia da área de residência.

CABAZES DE NATAL

Objetivo: Atribuição de cabazes de Natal a famílias carenciadas em situação de pobreza e exclusão

social, dando prioridade a famílias com menores a cargo.

Destinatários: Agregados familiares em situação de comprovada carência económica e que reúnam as seguintes condições: residam há, pelo menos, três anos no concelho do Sabugal; não auferam rendimentos per capita, próprios ou do conjunto dos membros do agregado familiar, superiores à pensão social do regime não contributivo da segurança social; forneçam todos os meios probatórios que sejam solicitados no âmbito da instrução do processo; não usufruam de outro tipo de apoio para o mesmo fim.

Apoio: Comparticipação pecuniária, que não exceda 50% do salário mínimo nacional (SMN), durante o período máximo de seis meses consecutivos.



PROGRAMA OCUPACIONAL AUTÁRQUICO

Objetivo: Integração de desempregados em ocupações temporárias socialmente úteis, evitando o seu afastamento prolongado do mercado de trabalho e aumentando as suas hipóteses de inserção.

Destinatários: Pessoas que não recebam qualquer subsídio por parte do Estado (Segurança Social, Instituto de Emprego e Formação Profissional, ou outro organismo), e que reúnam as seguintes condições: residam há, pelo menos, três anos no Concelho do Sabugal; não auferam rendimentos per capita, próprios ou do conjunto dos membros do agregado familiar, superiores à pensão social do regime não contributivo da segurança social; forneçam todos os meios probatórios que sejam solicitados no âmbito da instrução do processo.

Apoio: Comparticipação pecuniária, que não exceda 50% do salário mínimo nacional (SMN), durante o período máximo de seis meses consecutivos.



BANCO DE RECURSOS

Objetivo: O Banco de Recursos do Concelho do Sabugal pretende constituir-se como um intermediário entre possíveis doadores e beneficiários, de todo um conjunto de produtos que se constituem como excedentes e necessidades, respetivamente. Posto isto, o Banco de Recursos pretende disponibilizar produtos às famílias devidamente identificadas com carências ao nível socioeconómico, contribuindo para a redução dos índices de pobreza e exclusão social, assim como evitar o desperdício, efetuando o encaminhamento dos mesmos.



Destinatários: Pessoas/Famílias em situação de pobreza e exclusão social, nomeadamente: famílias com menores a cargo, famílias numerosas,

beneficiários do Rendimento Social de Inserção, imigrantes, sem-abrigo, idosos, minorias étnicas, entre outras situações devidamente identificadas e analisadas pela Divisão de Desenvolvimento Social e Qualidade de Vida.

Produtos: O Banco de Recursos do Concelho do Sabugal está preparado para receber os seguintes produtos: vestuário, calçado, material lúdico-pedagógico, produtos de higiene pessoal, têxteis para o lar, artigos para bebés, livros e material escolar, entre outros.

Funcionamento: O Banco de Recursos funciona nas imediações do Centro Dr. José Diamantino dos Santos (Biblioteca Municipal), todas as terças e sextas-feiras entre as 15h e as 17 h, com a colaboração de voluntários.

BANCO DE AJUDAS TÉCNICAS

Objetivo: O Banco de Ajudas Técnicas visa, através de empréstimo de equipamento, apoiar pessoas em situação de dependência ou com mobilidade condicionada cuja situação de saúde imponha a utilização de ajudas técnicas,

minorando as dificuldades de mobilidade e facultando uma melhoria de cuidados na dependência, face a terceiros.

Destinatários: Utentes com deficiência, idosos ou pessoas que necessitam de utilizar as ajudas técnicas de forma temporária por motivos de doença ou acidente e sejam residentes no Concelho do Sabugal. A necessidade de utilização do equipamento deverá ser comprovada mediante apresentação de declaração médica.

Equipamentos disponíveis:

Almofadas, andarilhos, cadeiras de banho, cadeiras de rodas, cadeiras sanitárias, camas articuladas e canadianas.



IRS

A Assembleia Municipal deliberou prescindir da participação de IRS (até 5%) para o ano de 2017, beneficiando deste modo todas as famílias residentes no Concelho.

IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS



Assembleia Municipal foi deliberado sobre a Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis a que refere o art.º 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), para o ano 2017, nomeadamente:

- Manter as taxas no valor mínimo: Prédios Urbanos – 0,3%;
- Aprovar a redução da taxa, previsto no artigo 112-Aº do diploma acima mencionado (aditado pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março), da seguinte forma:

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa em Euros
1	20
2	40
3	70

- Aprovar a majoração de 30% para Prédios Urbanos degradados, conforme previsto no n.º 8 do artigo 112º do mesmo diploma;

- Aprovar a majoração do dobro da taxa aplicável aos Prédios Rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono, não podendo da aplicação desta majoração resultar uma coleta inferior a vinte euros por cada prédio abrangido, ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 112º do mesmo diploma.

A CARREIRA



Objetivo: Melhorar a mobilidade dos passageiros no serviço público de transportes, criando circuitos

mais diretos à sede do Concelho, tendo uma rede de transportes mais adaptada às necessidades da população.

Destinatários: População em geral

PROGRAMAÇÃO GRATUITA

Objetivo: As atividades culturais dinamizadas no Auditório Municipal são gratuitas e proporcionam momentos de confraternização entre as pessoas, promovem a qualidade de vida da população.

Destinatários: População em geral

APOIO A PROJETOS ESPECÍFICOS

Objetivo: Facilitar o acesso a mecanismos de desenvolvimento sociocomunitário das pessoas por intermédio da dinamização do associativismo.

Destinatários: Associações sem fins lucrativos.



**IDOSOS E
PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL

Objetivo: O Cartão Social Municipal prevê o acesso a um conjunto de benefícios por parte dos respetivos beneficiários, pretendendo facilitar o acesso a um conjunto de bens e serviços considerados de extrema importância para os mesmos. O Cartão Social é válido por um ano e é renovável mediante avaliação da Divisão de Desenvolvimento Social e Qualidade de Vida

Destinatários: Podem beneficiar do Cartão Social Municipal todos os cidadãos do Concelho do Sabugal, desde que, cumulativamente, preencham os seguintes requisitos:

- Ter idade igual ou superior a 65 anos;

- Ser pensionista, reformado ou deficiente com incapacidade maior ou igual a 60%, independentemente da idade;

- Pertencer a um agregado familiar cujo rendimento mensal per capita seja igual ou inferior ao salário mínimo nacional (SMN);

- Residir no Concelho do Sabugal há pelo menos um ano e estar recenseado numa das freguesias.

Benefícios:

- Isenção no transporte de

passageiros em carreiras regulares, uma vez por semana, entre a localidade de residência e a sede de Concelho;

- Comparticipação de 30% sob o valor não comparticipado dos tratamentos realizados nas Termas do Cró;

- Redução de 50% no acesso às Piscinas Municipais;

- Descontos nas entidades que adiram ao Cartão Social Municipal;

- Acesso a pequenos serviços de reparação doméstica disponibilizados através do Brico Solidário;

- Redução de 30% no pagamento do consumo de água para fins domésticos até 5m³.



UNIVERSIDADE SÉNIOR

Objetivo: A Universidade Sénior do Sabugal encontra-se em

funcionamento desde 15 de março de 2010, constituindo-se como um projeto dinâmico e promotor da melhoria da qualidade de vida dos seniores do nosso Concelho.

Surge como uma iniciativa da Câmara Municipal do Sabugal pensada para a população idosa, no entanto, aberta a todas as pessoas que nela encontrem razões para aderir, quer para se valorizarem, quer para se integrarem em programas de voluntariado e solidariedade social.



A Universidade Sénior do Sabugal tem como pressuposto dar resposta à procura de ensino informal em variados domínios, bem como incentivar a frequência de atividades recreativas ou outras por parte da população sénior, contribuindo para a resolução de um problema que assume proporções crescentes, nos dias que correm, no nosso Concelho:

o isolamento, a solidão e a deficiente qualidade de vida que estes dois fatores provocam. Para além do acesso ao conhecimento, pretende-se essencialmente fomentar a troca de experiências, de motivações e de afetos.

Funcionamento: A Universidade Sénior do Sabugal funciona no Centro Dr. José Diamantino dos Santos (Edifício da Biblioteca Municipal). As inscrições decorrem no mês de setembro, na Divisão de Desenvolvimento Social e Qualidade de Vida.

Disciplinas: Atividade Física; Canto Coral; Expressão Literária e Português; Expressão Plástica; Informática: Internet e Informática; Textos; Inglês; Música Instrumental; Património e Saúde.

Outras atividades:

“SENSIBILIZAR, AJUDA!”, rubrica mensal na Biblioteca Municipal do Sabugal, que se realiza, normalmente, às terças-feiras do mês e onde são abordadas diversas temáticas, contando para tal com a presença de especialistas das respetivas áreas.

“À Descoberta do Património Local” é o nome da rubrica mensal na Biblioteca Municipal do Sabugal, agendada para as primeiras quartas-feiras de cada mês, onde, como o próprio nome indica, o tema é património histórico, cultural e natural do Concelho do Sabugal.

TELEASSISTÊNCIA



Objetivo: O projeto de Teleassistência, delineado entre a Câmara Municipal e a GNR - Comando Territorial da Guarda, pretende constituir-se como um apoio direto e inovador, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos idosos e/ou pessoas vulneráveis que residem sós e isoladas, contribuindo para o seu bem-estar, saúde, segurança e auto-estima.

Destinatários: Numa primeira fase do projeto, os equipamentos de teleassistência serão disponibilizados pela Câmara Municipal do Sabugal, a todos os idosos e/ou pessoas vulneráveis que residem sós e isoladas, tendo em conta o levantamento anual efetuado pela GNR e a análise das situações efetuada pela Divisão de Desenvolvimento Social e Qualidade de Vida.

VIAGENS SENIORES

Objetivo: Numa lógica de incentivo ao envelhecimento ativo e saudável da população idosa do Concelho do Sabugal, o Município promove, desde 2016, a realização de viagens/passeios, assegurando todos os custos com o transporte.

Destinatários: Todos os idosos (com 65 ou mais anos) residentes no Concelho do Sabugal, independentemente do facto de se encontrarem, ou não, institucionalizados, e das suas condições socioeconómicas, acente numa estratégia de promoção do envelhecimento ativo e saudável.



**GABINETES
DE APOIO
E PROJETOS**

BRICO SOLIDÁRIO



O Brico Solidário visa auxiliar idosos, pessoas com mobilidade reduzida e de fracos recursos económicos na execução de pequenas reparações domésticas, de forma gratuita, procurando suprir necessidades básicas deste público-alvo.

Destinatários:

- Beneficiários do Cartão Social Municipal;
- Todas as pessoas residentes no Concelho com 65 ou mais anos e outros públicos desfavorecidos sobretudo dependentes, cujo rendimento per capita seja igual ou inferior ao do IAS (Indexante de Apoios Sociais) em vigor, mediante análise da Divisão de Desenvolvimento Social e Qualidade de Vida do Município.

Reparações enquadráveis no Projeto:

- Reparação de portas e janelas, desde que a execução seja efetuada no local;
- Reparação e/ou substituição de torneias, de louças sanitárias, de sifões e de acessórios de banca de cozinha;
- Reparações simples de serralharia, incluindo substituição de fechaduras e chaves;
- Reparações de estores e persianas;
- Substituição de vidros partidos;
- Reparação de tomadas de eletricidade, de casquilhos, lâmpadas e interruptores.

BALCÃO MÓVEL



Objetivo: O Balcão Único Móvel é um equipamento que se encontra a

percorrer as localidades do Concelho desde o dia 16 de janeiro de 2017, aproximando assim dos munícipes os serviços prestados pela Câmara Municipal, nomeadamente assuntos relacionados com águas e saneamento, obras particulares, taxas, licenças, mas também pagamentos (numerário/multibanco), entre outros assuntos úteis.

A iniciativa visa servir melhor e de forma mais cómoda os munícipes e contribuir para o alcance de uma vida mais facilitada, melhorando o acesso aos serviços, minimizando os efeitos produzidos pelas distâncias entre a sede de Concelho e os restantes aglomerados.

BIBLIOTECA MÓVEL

A Biblioteca Móvel encontra-se em funcionamento desde 27 de setembro de 2016, integrada num projeto de parceria entre o Município do Sabugal e o Contrato Local de Desenvolvimento Social 3G “Sabugal Ativo”.

O projeto da Biblioteca Móvel do Sabugal “Quem conta um Conto, conta um Sonho” funciona como um serviço de proximidade ao dispor

de toda a comunidade do Concelho, pretendendo ser um meio facilitador de acesso à informação, à cultura, ao saber, e a muitas e boas leituras.

Pretende-se ainda, apoiar as escolas do Concelho e as IPSS’s, no que concerne a estes materiais informativos, lúdicos e didáticos, tais como jornais, revistas, jogos e livros.

Este projeto visa criar o desenvolvimento de instrumentos facilitadores tendo em vista a mobilidade das pessoas a serviços de utilidade pública, a nível local, reduzindo o isolamento e a exclusão social.



+ ATIVO



Objetivo: Com o projeto + ATIVO (Atividade Terapêutica de Interajuda, Vivencial e Ocupacional), a Câmara Municipal do Sabugal pretende promover e dinamizar uma iniciativa que privilegie a prática de exercício físico.

Tem como principal objetivo incentivar uma Atividade que promova o bem-estar, de forma Terapêutica, criando laços de Interajuda entre os habitantes Seniores, melhorando o quotidiano Vivencial da população de forma Ocupacional.

O projeto visa a participação no desenvolvimento desportivo, cultural e comunitário, de modo a estimular a prática do desporto e adaptação de estilos de vida saudáveis, combatendo o isolamento na população.

GIP (GABINETE DE INSERÇÃO
PROFISSIONAL)

GIP GABINETE DE INSERÇÃO
PROFISSIONAL

O IIEFP dispõe de uma rede de Gabinetes de Inserção Profissional (GIP) promovidos por entidades públicas e privadas sem fins lucrativos credenciadas para prestar apoio a jovens e adultos desempregados no seu percurso de inserção ou reinserção no mercado de trabalho.

Os GIP, em estreita articulação com os serviços de emprego, podem desenvolver as seguintes atividades:

- Ações de apoio à procura ativa de emprego e desenvolvimento da atitude empreendedora;
- Captação e divulgação de ofertas de emprego e apoio à colocação;
- Divulgação de medidas de apoio ao emprego, formação profissional e empreendedorismo e apoio ao encaminhamento de candidatos;
- Divulgação de programas comunitários que promovam a mobilidade no emprego e na

formação profissional no espaço europeu;

- Controlo de apresentação periódica dos beneficiários das prestações de desemprego;

- Encaminhamento para ações promotoras do desenvolvimento de competências de empregabilidade e criação do próprio emprego;

- Apoio à inscrição online dos candidatos a emprego;

- Ações previstas no eixo 1 - Emprego, formação e qualificação do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social - CLDS+;

- Informação sobre o conteúdo e abrangência de alguns serviços e apoios em matéria de segurança social;

- Outras atividades consideradas necessárias, pelos serviços de emprego, para apoio à inserção profissional dos desempregados.

GABINETE DE APOIO AO EMIGRANTE



A Direção Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas / Câmara Municipal de Sabugal criaram um gabinete que presta um serviço gratuito de apoio ao emigrante, residente ou não em Portugal, e seus familiares.

É um serviço que se dirige, sobretudo, ao emigrante:

- Reformado(a);

- Inválido(a);

- Jovem que concorre ao ensino superior;

- Viúva(o) e filhos órfãos;

- Empreendedores;

Objetivos: Informar os emigrantes sobre os seus direitos e obrigações; Contribuir para a resolução das situações apresentadas; Prestar um serviço eficiente, atencioso e humano.

Assuntos a Tratar:

- Segurança Social, tais como:

- Reformas

- Invalidez

- Outros Direitos Sociais

- Sistemas Fiscais;

- Equivalências Escolares e

Profissionais;

- Legalização veículos e bens;

- Informação sobre oferta e procura de emprego no Estrangeiro;

REDE SOCIAL

A Rede Social é definida como um fórum de articulação e congregação de esforços, baseado na adesão livre por parte das autarquias e entidades públicas e privadas com ou sem fins lucrativos que nela queiram participar. Pretende também, formar uma consciência coletiva dos problemas sociais do Concelho, baseando-se na responsabilização e mobilização de toda a sociedade para a resolução dos mesmos.

O Programa Rede Social foi criado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 197/97 de 18 de novembro. Tendo como entidade promotora a Câmara Municipal, a Rede Social do Sabugal teve início em maio de 2004.

A Rede Social tem como principais objetivos:

- Induzir o diagnóstico e o planeamento participado;
- Promover a coordenação das intervenções no Concelho e nas respetivas freguesias;
- Procurar soluções para os problemas das famílias e pessoas em situação de pobreza e exclusão social
- Formar e qualificar agentes envolvidos nos processos de desenvolvimento local, no âmbito do

programa;

- Promover uma cobertura adequada do Concelho por serviços e equipamentos;

- Potenciar e divulgar o conhecimento sobre as realidades concelhias;

A metodologia da Rede Social visa um planeamento sistemático e integrado do trabalho, envolvendo todos os parceiros e a população em geral, de forma contínua.

CPCJ (COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS) DO SABUGAL



As Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) são instituições oficiais não judiciárias com autonomia funcional que visam promover os direitos da criança e do jovem e prevenir ou pôr termo a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação,

educação ou desenvolvimento integral.

As CPCJ intervêm junto de crianças e jovens em perigo que residem ou se encontrem em território nacional. Considera-se que uma criança está em perigo quando se encontra numa das seguintes situações:

- Está abandonada ou vive entregue a si própria;

- Sofre maus tratos físicos ou psíquicos ou é vítima de abusos sexuais;

- Não recebe os cuidados ou a afeição adequados à sua idade e situação pessoal;

- Está ao cuidado de terceiros, durante período de tempo em que se observou o estabelecimento com estes de forte relação de vinculação e em simultâneo com o não exercício pelos pais das suas funções parentais;

- É obrigada a atividades ou trabalhos excessivos ou inadequados à sua idade, dignidade ou situação pessoal ou prejudiciais à sua formação ou desenvolvimento;

- Está sujeita, de forma direta ou indireta, a comportamentos que afetem gravemente a sua segurança ou o seu equilíbrio emocional;

- Assume comportamentos ou se entrega a atividades ou consumos que afetem gravemente

a sua saúde, segurança, formação, educação ou desenvolvimento sem que os pais, o representante legal ou quem tenha a guarda de facto se lhes oponham de modo adequado a remover situação.

A intervenção da CPCJ começa após a sinalização de uma situação de alegado perigo, sempre que, as entidades com competência em matéria de infância e juventude não consigam atuar de forma adequada e suficiente e remover a situação de perigo.

CLDS (CONTRATO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL)



Dando continuidade ao anterior CLDS+, “Sabugal Ativo” é a designação atribuída ao Contrato Local de Desenvolvimento Social (CLDS-3G), projeto financiado pelo POISE no âmbito do Portugal 2020, que foi concedido ao Concelho de Sabugal, tendo sido designada a

ADES - Associação Empresarial do Sabugal, como entidade coordenadora local da parceria.

De acordo com o Plano de Ação aprovado no Conselho Local de Ação Social, pretende-se implementar atividades a desenvolver no Conselho do Sabugal até 31 de outubro de 2018 tendo como objetivos:

- Promover a criação de circuitos de produção, divulgação e comercialização de produtos locais e/ou regionais de modo a potenciar o território e a empregabilidade;

- Promover o desenvolvimento de instrumentos facilitadores tendo em vista a mobilidade de pessoas a serviços de utilidade pública, a nível local, reduzindo o isolamento e a exclusão social;

- Promover o desenvolvimento de instrumentos capacitadores das instituições da economia social, fomentando a implementação de serviços partilhados que permitam uma maior racionalidade de recursos e a eficácia de gestão;

- Promover a inclusão social dos cidadãos, de forma multisetorial e integrada, através de ações, a executar em parceria, que permitam contribuir para o aumento da empregabilidade, para o combate a situações críticas de pobreza, particularmente da

infantil, da exclusão social de territórios vulneráveis, envelhecidos ou fortemente atingidos por calamidades;

- Concretizar medidas que promovam a inclusão ativa das pessoas com deficiência e incapacidade, bem como a capacitação das Instituições.

RLIS (REDE LOCAL DE INSERÇÃO SOCIAL)



Objetivo: A RLIS (Rede Local de Intervenção Social) traduz-se num modelo de organização assente numa intervenção articulada e integrada de entidades públicas e instituições particulares de solidariedade social ou equiparados, do setor da economia social, com responsabilidade no desenvolvimento da ação social, e na promoção de uma cultura de inovação social, colocadas ao serviço das necessidades dos cidadãos.

Deste modo pretende-se:

- Potenciar a concertação da atuação dos diversos organismos e entidades envolvidas;

- Assegurar a coordenação eficiente de todos os agentes, meios e recursos;

- Promover o desenvolvimento de mecanismos e estratégias no âmbito da intervenção social;

- Reforçar a plataforma de colaboração estabelecida com as entidades que localmente prestam serviços no âmbito da ação social;

- Promover plataformas de colaboração com as entidades da administração local e central com intervenção em áreas complementares ao âmbito da ação social;

- Assegurar o atendimento e acompanhamento social das situações de vulnerabilidade, nomeadamente através da gestão, a nível local, dos programas criados para esse efeito;

- Promover iniciativas de experimentação social que se constituam como novas abordagens de resposta a problemas emergentes identificados nos territórios;

- Concertar a ação de todas as entidades públicas e privadas, estruturas e programas de intervenção na área das crianças e

jovens em risco, de modo a reforçar estratégias de cooperação e de racionalização de recursos.

GABINETE DE APOIO AO CONSUMIDOR



O Município do Sabugal, através de Protocolo celebrado com a DECO- Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor, dispõe de um Gabinete de Apoio ao Consumidor, no Centro Dr. José Diamantino dos Santos- Edifício da Biblioteca Municipal, onde é prestado um atendimento jurídico.

Funciona todas as terças-feiras do mês, das 10h às 13h, prestando apoios diversos, assim como esclarecimento de dúvidas a todos os consumidores em geral, e ao sobre-endividado em particular.

Além destes apoios são também desenvolvidas ações formativas de educação em contexto escolar através da DECOJovem, e pela DECOForma, com a realização de workshops e sessões informativas diversas.



**UNIDADE
DE MISSÃO**

SABUGAL
+ SOCIAL
UMA APOSTA NAS PESSOAS

SABUGAL + SOCIAL

A Unidade de Missão designada por Sabugal, + SOCIAL – uma aposta nas pessoas, tem como objetivo criar um conjunto de soluções de respostas sociais inovadoras para problemas da comunidade do Sabugal, com impacto positivo superior e comprovado relativamente às soluções existentes. Pretende constituir-se localmente como um motor para a melhoria das respostas a problemas sociais, para a promoção de práticas mobilizadoras do sucesso educativo e melhoria da qualidade de vida do idoso, numa ótica de promoção do envelhecimento ativo tanto ao nível de políticas públicas inovadoras como do dinamismo da economia social (terceiro setor).

A Unidade de Missão é constituída por vários parceiros, nomeadamente, Município do Sabugal, Instituto Politécnico da Guarda, Universidade da Beira Interior, ADM Estrela, EAPN do Núcleo da Guarda, projeto “Sabugal Ativo” – Contrato Local de Desenvolvimento Social, Unidade Local de Saúde da Guarda e Centro Distrital de Segurança Social da Guarda.

Visão:

Construir um concelho centrado

nas pessoas, fazendo do Sabugal um referencial ao nível de projetos de desenvolvimento social, e com particular enfoque na área do envelhecimento ativo e saudável.

Missão:

Promover projetos e programas nas áreas de intervenção (social, saúde e educação) e transformar o Sabugal na Capital do Envelhecimento Ativo e Saudável, em Portugal.

Objetivos:

Para que esta intervenção seja promotora de desenvolvimento social, a mesma depende do conhecimento obtido sobre a realidade em análise. Esse conhecimento levou a considerar que o projeto Sabugal, + SOCIAL deverá focar-se sobretudo nas seguintes áreas:

- Social;
- Saúde;
- Educação;

e, conseqüentemente, centrar a sua atuação na geração de resultados com impacto em áreas críticas para o desenvolvimento concelhio, tomando como objetivos gerais, os seguintes:

Objetivo 1. A promoção da inclusão social com foco particular em grupos desfavorecidos, a melhoria da empregabilidade, a promoção do envelhecimento ativo, e a maior eficiência no uso de recursos da sociedade e da economia social;

Objetivo 2. A prevenção na área da saúde, implementando projetos de apoio aos grupos mais vulneráveis, nomeadamente pessoas idosas e com problemas ao nível da demência;

Objetivo 3. O sucesso na educação através de programas de incentivo e valorização da Escola, quer em iniciativas de educação formal e/ou informal, criando parcerias no intuito de qualificar o território e consequentemente de criar mais valor.

Estes objetivos traduzem-se em objetivos específicos. Considerando os primeiros quatro anos de intervenção, e sem prejuízo da necessária flexibilidade da estratégia face a outras oportunidades que surjam entretanto, definiram-se os seguintes:

1.
a) Identificar até ao final de 2016 ações/projetos que visem a

melhoria dos serviços prestados ao nível das Instituições do terceiro sector, através da implementação de processos de qualidade e consequentemente potenciar a sua sustentabilidade.

b) Identificar até final de 2017, ações/projetos inovadores de melhoria dos serviços prestados.

c) Implementar até 2017, formas inovadoras de apoio ao idoso, tendo como recurso o enorme potencial das instituições do terceiro setor, permitindo identificar o Sabugal como um território “AMIGO DO IDOSO”.

d) Desenvolver, anualmente, projetos intergeracionais que permitam aproximar laços de convivialidade e consequentemente promotores de bem-estar social.

e) Criar uma rede de recursos que permitam, até 2018, qualificar e projetar o território como Capital do Envelhecimento Ativo e Saudável.

2.
a) Facilitar o acesso aos cuidados primários de saúde através da implementação, até final de 2018, de uma Unidade Móvel de Saúde.

b) Conhecer a realidade do Concelho ao nível da demência, executando até 2019, o seu respetivo mapeamento.

c) Permitir a implementação, até 2017, de um serviço de teleassistência tendo em vista o apoio a pessoas (e/ou idosos) em situação de isolamento.

d) Criação de Extensões de Saúde virtuais - implementação de serviço médico local em cada freguesia, por intermédio dos médicos que prestam serviços aos lares, utilizando as suas instalações.

3.

a) Criar, até 2016, um programa de apoio às famílias no intuito de facilitar o acesso à educação ao nível da valência de creche.

b) Implementar, até 2016, uma Biblioteca Móvel numa ótica de promoção da leitura e de ocupação saudável dos tempos livres da população.

c) Organizar, anualmente, um ciclo de encontros temáticos tendo em vista a implementação de medidas de promoção do sucesso educativo.

d) Desenvolver, no ano letivo

2016/2017, em parceria com o Ministério da Educação um Curso de Alfabetização (já aprovado pela tutela).

e) Criar, manter e desenvolver, a partir de 2017, um conjunto de atividades lúdicas e de ocupação de férias ativas aos jovens.

f) Permitir, até 2017, a construção de uma História Local aos olhos das crianças, através de projeto a desenvolver com a Escola.

g) Criar um programa de Bolsas de Mérito ao melhor aluno em cada fim de ciclo (1.º, 2.º, 3.º Ciclos e Secundário), permitindo a sua atribuição em junho de 2017.

h) Melhorar, até 2019, a rede de transportes de serviço público de passageiros, como forma de reduzir tempos de transporte de alunos, e consequentemente facilitar o seu sucesso escolar.

i) Promover a execução do “Plano integrado e inovador de combate ao insucesso escolar na área territorial da CIM-BSE”.

NOTA: As metas definidas nos objetivos dependerão de fatores internos ao funcionamento do projeto Sabugal + Social, mas também de financiamento no âmbito do Portugal 2020 e outros, pelo que na monitorização será possível e pertinente efetuar esse acompanhamento/avaliação.

CONTACTOS:

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

Praça da República
6324-007 Sabugal
Tel. 271 751 040
E-mail: geral@cm-sabugal.pt

GABINETE DE APOIO AO EMIGRANTE

Câmara Municipal de Sabugal
Balcão Único/ Gabinete de Apoio ao Emigrante
Tel. 271 753 761 (Gabinete)
E-mail: apoio-emigrante@cm-sabugal.pt

CLDS (CONTRATO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL)

Entidade Coordenadora: ADES - Associação Empresarial do Sabugal
Rua Dr. João Lopes, 2, 6320-420 Sabugal
Tel. 271 751 054
Email: geral@clds3gsabugal.com

GABINETE DE APOIO AO CONSUMIDOR

Centro Dr. José Diamantino dos Santos
Biblioteca Municipal
Tel. 271 752 230
E-mail: apoio.consumidor@cm-sabugal.pt

CPCJ (COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS)

Centro Dr. José Diamantino dos Santos
Biblioteca Municipal
Tel. 271 754 365
E-mail: cpcjsabugal@gmail.com

CLDS (CONTRATO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL)

Entidade Coordenadora:
ADES - Associação Empresarial do Sabugal
Rua Dr. João Lopes, 2 6320-420 Sabugal
Tel. 271 751 054
E-mail: geral@clds3gsabugal.com

RLIS (REDE LOCAL DE INSERÇÃO SOCIAL)

Entidade Promotora:
Liga de Amigos de Aldeia de Santo António
Rua do Campo da Bola, 6320 Sabugal
Tel. 271 754 445

BRICOSOLIDÁRIO

Centro Dr. José Diamantino dos Santos
Biblioteca Municipal
Tel. 271 752 230

GIP (GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL)

Rua Dr. João Lopes nº21, 6320-420 Sabugal
Tel. 271 751 118
E-mail: gip.sabugal@ades.pt